



**RESOLUÇÃO Nº 011/2017-CI/CSA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 14/02/2017.

Samarina de Abreu Bonatto,  
Secretária.

**Aprova o 3º Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 745/2013 firmado entre a Fundação Araucária e a UEM.**

Considerando o contido no inciso XIII do Art. 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o conteúdo do **Processo nº 8174/2013-PRO**;

Considerando o conteúdo do 3º Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 745/2013, celebrado entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o contido na Lei nº 15.608/2007;

Considerando o Parecer nº 124/2017-PJU;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 73ª reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica aprovado o 3º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 745/2013 celebrado entre a Fundação Araucária a Universidade Estadual de Maringá.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.**

Maringá, 10 de fevereiro de 2017.

*Prof. Dr. Romildo de Oliveira Moraes,*  
**Diretor.**